

MOÇÃO Nº 18.430/2015

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo transcurso dos 137 (cento e trinta e sete) anos de emancipação político-administrativa do município de Riacho de Santana, que serão completados no próximo dia 13 de agosto de 2015.

Por força da lei provincial número 871 de 12 de setembro de 1861, o então arraial de Riacho de Santana foi elevado à categoria de Freguesia. Mas o grande passo para a criação do município de Riacho de Santana se deu em 13 de agosto de 1878 com a assinatura da lei provincial nº 1.826, desmembrando-o do município de Palmas de Monte Alto.

Com uma população estimada em *35.819 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove) habitantes, o município de Riacho de Santana tem vivido tempos de progresso e grandes transformações, fruto do trabalho desenvolvido pelo prefeito Tito Eugênio Cardoso de Castro, juntamente com o seu grupo, conferindo um perfil de desenvolvimento com ênfase nas ações de promoção da melhoria das condições de vida e de bem estar do povo que reside nessa terra. Aproveito a oportunidade para registrar o meu respeito e admiração por esse povo, o qual tenho o maior orgulho de representar frente ao legislativo estadual, e para esse povo coloco a disposição o meu mandato como deputado estadual. Trabalhar sem medir esforços para alavancar ainda mais o desenvolvimento desse Município é, e sempre será, o nosso compromisso para com toda população riachense.

Parabenizo ao povo de Riacho de Santana, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela sua padroeira, Nossa Senhora da Glória.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

**Vitor Bonfim
Deputado Estadual**